

**FR.2020.2104**  
**Nº IBAMA: 02001.01577/2016-20 (CIF)**  
**Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)**

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2020.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBio**

**A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS**

Coordenador da Câmara Técnica de Conservação E Biodiversidade

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601, Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

**REF.:** Processo nº 02070.008868/2018-97

Resposta ao Ofício SEI nº 72/2020-CTBio/DIBIO/ICMBio

Prezados Senhores,

A **Fundação Renova** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, informar que o orçamento referente ao cumprimento da Cláusula 167 do TTAC (Programa 29 – Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre – CETRAS) ainda não foi aprovado pelo Conselho Curador. Essa inexecutabilidade do prazo posto no Ofício SEI nº 72/2020-CTBio/DIBIO/ICMBio já havia sido manifestada pela Fundação Renova durante a 48ª Reunião Ordinária da CTBio. Neste sentido, considerando a governança da Fundação Renova e as datas das próximas reuniões do conselho, solicitamos dilação de mais 60 dias no prazo para atendimento

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova mantém-se à disposição para esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Renata Stopiglia*  
**FUNDAÇÃO RENOVA**

*Renata Stopiglia*

*Coordenadora de Biodiversidade*